



L I D D
Em 01 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4085/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 01 / 11 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Quadra 03, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Quadra 03, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da educação fundamental.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

EBSilva

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

